



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, EDITE DA SILVA GALVÃO, da ESCOLA DO PARADÃO PARA A DE LINHA BAIA e ao mesmo tempo/
CONTRATÁ-LA para lecionar mais um turno na ESCOLA DE LINHA ONÉSIMO SILVA neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais a contar da data de 15 de março de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO